



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da liberdade, S/N - Centro - CEP: 28930-000 - Arraial do Cabo\RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48 - Tel: (22) 2622-1615 - Site: www.arraialdocabo.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 208/2022

Em, 25 de maio de 2022

INDICA A NECESSIDADE DE QUE SE FAÇA CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.807 DE 07 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TORNAR SUBTERRÂNEO TODO O CABEAMENTO ORA INSTALADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PELAS CONCESSIONÁRIAS, EMPRESAS ESTATAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de que se faça cumprir o disposto na Lei Municipal 1.807 de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento ora instalado nas vias e logradouros públicos pelas concessionárias, empresas estatais e prestadoras de serviço.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária pois a forma desordenada em que se encontram os postes e fiações no município prejudicam a cidade, gerando poluição visual bem como riscos para os munícipes.

ÂNGELO DE MACEDO ALVES
Vereador(a) - Autor(a)